

REGULAMENTO DA CAMPANHA “ORDENADO ACTIVO” (setembro e outubro 2023)

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha “Ordenado Activo” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 127.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante “ActivoBank” ou “Banco”).

2. ÂMBITO PESSOAL E TEMPORAL

- 2.1 A Campanha destina-se a Clientes particulares do ActivoBank, com idade igual ou superior a 18 anos (doravante “Cliente” ou “Clientes”), titulares de uma conta à ordem no Banco (doravante “Conta”) e que não registem incidentes no Banco, que satisfaçam as Condições de Participação definidas infra.
- 2.2 No caso de novos clientes, a Abertura de Conta é condicionada à sua admissão pelo Banco, nos termos da Política de Aceitação de Clientes em vigor. O montante do Depósito mínimo inicial no âmbito desta Campanha é de 100€ ou 0€, se a abertura de conta for efetuada por chave móvel digital.
- 2.3 A Campanha decorre entre os dias 1 de setembro e 31 de outubro de 2023 (doravante “Período de adesão à Campanha”).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DA OFERTA

- 3.1 Consideram-se valores de ordenado ou de reforma domiciliados, para efeitos da Campanha, exclusivamente os que são processados mensal e regularmente através de transferência bancária devidamente codificada na origem com o código ISO “SALA” relativo a salário ou “PENS” relativo a pensões.
- 3.2 A participação na Campanha e a atribuição da Oferta estão sujeitas ao cumprimento das seguintes condições cumulativas:
- a) O Cliente não tenha domiciliado o respetivo ordenado ou reforma nas contas à ordem do Banco em que é primeiro titular entre o período entre 01/07/2022 até 31/08/2023.
 - b) O Cliente domicilie numa Conta à Ordem (doravante, a “Conta à Ordem”) em que é primeiro titular junto do Banco:
 - i) o primeiro ordenado ou reforma, no Período de adesão à Campanha e
 - ii) o segundo ordenado ou reforma no mês consecutivo ao primeiro, até à data-limite de 15 de dezembro de 2023. Cada um dos referidos ordenados ou reformas deve ser de valor líquido igual ou superior a 900,00€.
 - c) O Cliente seja titular de um cartão de crédito emitido pelo ActivoBank associado à Conta à Ordem;
 - d) O Cliente efetue o pedido de adesão à Campanha através de um banner disponibilizado no menu “Para Si” da sua APP ActivoBank num prazo máximo de 30 dias corridos após a sua disponibilização.
- 3.3 A Oferta a atribuir no âmbito da presente Campanha consiste no valor de 100€, entregue no mês seguinte ao cumprimento de todos os requisitos de 3.2 no Cartão de Crédito de que é titular associado

à Conta à Ordem. Não será atribuída a Oferta a Clientes o que se encontrem em incumprimento ou sem cartão ativo.

- 3.4 A Campanha obriga à permanência da domiciliação do ordenado/reforma durante um mínimo de 12 meses, com controlo mensal.
- 3.5 Se, na data do referido controlo (dia 8 de cada mês) se verificar que no mês anterior não foi depositado o montante correspondente à transferência do Ordenado ou Pensão do Cliente, o Banco pode efetuar o lançamento a débito, no Cartão de Crédito de que este é titular, do montante de €8,33, cada mês e enquanto perdurar tal incumprimento.
- 3.6 As ofertas não podem ser trocadas ou substituídos por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
- 3.7 A domiciliação de ordenado ou reforma não obriga nem pressupõe a contratação de qualquer facilidade de descoberto ou operação de crédito de natureza similar.

4. ASPETOS PROCEDIMENTAIS

- 4.1 O apuramento dos Clientes elegíveis para a Campanha será feito semanalmente, com início na primeira semana de setembro de 2023.
- 4.2 A atribuição da Oferta, sob a forma de cashback em Cartão de Crédito será realizada até ao último dia útil do mês seguinte ao da participação do Cliente na Campanha.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 - O ActivoBank é responsável pelo tratamento de dados pessoais necessários para a participação e processamento da Campanha

5.2 - O ActivoBank é a entidade legal que trata as categorias de dados dos Clientes, nomeadamente o respetivo nome completo e morada, número de identificação, necessários para a abertura de Conta.

5.3 - As entidades subcontratadas, bem como as entidades fornecedoras ou licenciadores de serviços ao Banco, incluindo as sediadas fora da União Europeia, poderão ter acesso a dados recolhidos e registados pelo Banco e realizar outras operações de tratamento dos dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito, quando e na medida em que tal se mostre necessário para o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o ActivoBank e aquelas, estando os subcontratantes vinculados pelo cumprimento do dever de sigilo bancário, bem como o rigoroso cumprimento todas as obrigações legais sobre tratamento de dados pessoais, nomeadamente as previstas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados ou RGPD) e nas leis, disposições e actos administrativos que assegurem, em cada momento, a sua execução em Portugal., nos exatos termos em que o ActivoBank está obrigado.

5.4 - Os dados pessoais são conservados pelo tempo necessário e enquanto subsistirem as legítimas finalidades para as quais os dados são tratados, para cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulamentares ou para protecção dos interesses legítimos do ActivoBank ou de entidades terceiras. O ActivoBank eliminará ou anonimizará os dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste

âmbito quando os mesmos deixarem de ser necessários à prossecução das finalidades para as quais tenham sido recolhidos e tratados.

5.5 - É assegurado às pessoas singulares, nos termos legais, o direito de informação, acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao ActivoBank. O exercício destes direitos, bem como qualquer reclamação relativamente aos tratamentos dos seus dados pessoais, pode ser apresentada ao Banco ou ao respetivo Encarregado da Proteção de Dados em conformidade com o previsto na Política de Privacidade do ActivoBank, que pode ser acedida em qualquer ponto ativo do Banco ou através do respetivo sítio de Internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade> e documentos acessíveis nas diversas plataformas de comunicação do Banco. Os contactos do Encarregado da Proteção de Dados do Banco são: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, nº 26, 2740-256 Porto Salvo ou através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@activobank.pt. Existe ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo competente nos termos da lei.

5.6 - A política de privacidade a que se reporta o número anterior pode, a todo o tempo, ser alterada, no sentido da sua adequação às melhores práticas de mercado ou a futuras alterações legislativas ou regulamentares. A versão atualizada poderá ser também consultada em qualquer ponto ativo do Banco ou no respetivo sítio da internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade>.

6. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
- 6.2 O ActivoBank reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sempre que entender necessário, designadamente as condições de participação.
- 6.3 O ActivoBank reserva-se o direito de interromper ou cessar, a todo o tempo e de modo discricionário a realização da Campanha, desde que comunique no seu sítio do ActivoBank (www.activobank.pt), e ressaltando sempre as participações regularmente efetuadas.

Lisboa, 18 de agosto de 2023